

COMARCA DE BRAGANÇA PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

CNS: 12032-9

REGISTRO DE IMÓVEIS

Sérgio Russo - OFICIAL

LIVRO	MATRÍCULA Nº	DATA	FICHA
2	97.275	10-maio-2018	1

UM IMÓVEL: UMA GLEBA de terras com a área de 13,4991ha, situada no **Bairro Morro Grande de Anhumas, zona rural do Município de Vargem, desta comarca de Bragança Paulista-SP**, apresentando as seguintes descrições: "faz frente para o lado par (direito) da Estrada Municipal Manoel Martins Barbosa, que se inicia a 3.050,00m do lado par (direito) Estrada Municipal que liga Pedra Bela ao Município de Vargem, o imóvel está inserido no quarteirão formado pela Estrada Municipal Manoel Martins Barbosa, Estrada Municipal que liga Pedra Bela ao Município de Vargem, Rodovia Fernão Dias Br 381 e a Estrada Municipal que liga Bragança Paulista ao Município de Vargem; inicia seu perímetro no vértice: **CWAE-M-1261**, de coordenadas (Longitude: -46°24'53.733" , Latitude -22°49'37.538" e Altitude: 847,15m); situado no canto da divisa com o imóvel da matrícula 19.073; propriedade de **ELEONORA ROCHA MENEZES, ERALDO MENEZES, AURELIANO MENEZES, HERCULES MENEZES, CESAR MENEZES, GABRIEL MENEZES E GUILHERME MENEZES**; deste, segue confrontando com o imóvel da matrícula 19.073; propriedade de **ELEONORA ROCHA MENEZES, ERALDO MENEZES, AURELIANO MENEZES, HERCULES MENEZES, CESAR MENEZES, GABRIEL MENEZES E GUILHERME MENEZES**; com os seguintes azimutes e distâncias: 127°42' e 54,56m até o vértice **CWAE-M-1262**, (Longitude: -46°24'52.231", Latitude -22°49'38.636" e Altitude: 850,83m); 109°26' e 11,06m até o vértice **CWAE-M-1263**, (Longitude: -46°24'51.866" , Latitude -22°49'38.759" e Altitude: 852,13m); 127°13' e 20,91m até o vértice **CWAE-M-1264**, (Longitude: -46°24'51.286", Latitude -22°49'39.176" e Altitude: 855,81m); 78°39' e 14,37m até o vértice **CWAE-M-1265**, (Longitude: -46°24'50.791", Latitude -22°49'39.088" e Altitude: 856,72m); e 94°13' e 28,77m até o vértice **CWAE-M-1266**, (Longitude: -46°24'49.785", Latitude -22°49'39.166" e Altitude: 859,51m); 70°25' e 21,94m até o vértice **CWAE-M-1267**, (Longitude: -46°24'49.058", Latitude -22°49'38.933" e Altitude: 860,78m); 132°54' e 12,80m até o vértice **CWAE-M-1268**, (Longitude: -46°24'48.732", Latitude -22°49'39.220" e Altitude: 862,98m); 156°46' e 29,70m até o vértice **CWAE-M-1269**, (Longitude: -46°24'48.331", Latitude -22°49'40.110" e Altitude: 867,79m); 157°10' e 43,31m até o vértice **CWAE-M-1270**, (Longitude: -46°24'47.755", Latitude -22°49'41.413" e Altitude: 873,75m); 102°00' e 94,85 m até o vértice **CWAE-M-1271**, (Longitude: -46°24'44.507", Latitude -22°49'42.084" e Altitude: 875,69m); 123°16' e 36,16m até o vértice **CWAE-M-1272**, (Longitude: -46°24'43.454", Latitude -22°49'42.739" e Altitude: 884,40m); 56°32' e 14,78m até o vértice **CWAE-M-1273**, (Longitude: -46°24'43.018", Latitude -22°49'42.477" e Altitude: 880,29m); 117°01' e 6,67m até o vértice **CWAE-M-1274**, (Longitude: -46°24'42.811", Latitude -22°49'42.578" e Altitude: 880,28m); 46°13' e 24,28 m até o vértice **CWAE-M-1275**, (Longitude: -46°24'42.191", Latitude -22°49'42.037" e Altitude: 886,13m); 17°54' e 51,13m até o vértice **CWAE-M-1276**, (Longitude: -46°24'41.623", Latitude -22°49'40.460" e Altitude: 893,97m); 60°28' e 48,01m até o vértice **CWAE-M-1277**, (Longitude: -46°24'40.150", Latitude -22°49'39.704" e Altitude: 896,54m);deste, segue confrontando com o imóvel da matrícula 18.372; propriedade de **AMADO SENZIANI C/C ANTONIA FARIA SENZIANI, JUDITH SENZIANI LEME C/C JOSÉ APARECIDO LEME, BENEDITO CENZIANI, MARIA SENZIANI DE PAULA, ANTONIA SENZIANI DE SOUZA C/C AUGUSTO PINTO DE SOUZA, LUIS SENZIANI C/C MARIA DE LOURDES LEME SENZIANI, BASÍLIO SENZIANI C/C APARECIDA RUSSI SENZIANI, JOÃO SENCIANI C/C ODILA APARECIDA FERREIRA SENCIANI, LÁZARA SENCIANI GOMES C/C LAIRTON GOMES, ANTONIA APARECIDA SENZIANI PEREIRA C/C ARISTEU ALBINO PEREIRA, LEONOR SENCIANI LEONARDI C/C LUIZ GONZAGA LEONARDI, LOURDES SENCIANI C/C WILSON SENCIANI, ALZIRA SENCIANI DE OLIVEIRA C/C JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA, LUIZ SENCIANI C/C MARIA -**

"CONTINUA NO VERSO"

"VERSO DA MATRICULA NÚMERO 97.275 - FICHA NÚMERO 1"

ANTONIA LEME SENCIANI, AURORA SENCIANI, JOSÉ DOMINGOS SENZIANI, ANTONIO CARLOS DE FARIA E DR. PAULO DONIZETI DE FARIA C/C SILMARA PEREIRA FARIA; com os seguintes azimutes e distâncias: 201°48' e 218,37m até o vértice **CWAE-M-1278**, (Longitude: -46°24'43.061", Latitude -22°49'46.268" e Altitude: 923,49m); 205°04' e 25,03m até o vértice **CWAE-M-1279**, (Longitude: -46°24'43.433", Latitude -22°49'47.005" e Altitude: 925,86 m); 195°55' e 116,77m até o vértice **CWAE-M-1280**, (Longitude: -46°24'44.556", Latitude -22°49'50.655" e Altitude: 936,93m); 197°10' e 42,12m até o vértice **CWAE-M-1281**, (Longitude: -46°24'44.992", Latitude -22°49'51.963" e Altitude: 940,78m); 195°19' e 37,87m até o vértice **CWAE-M-1282**, (Longitude: -46°24'45.343", Latitude -22°49'53.150" e Altitude: 944,11m); deste, segue confrontando com o imóvel da matrícula 35.061; propriedade de JOSÉ FERREIRA DA SILVA C/C CASSILDA DE TOLEDO SILVA, ARGEMIRO FERREIRA DA SILVA C/C ORAIDE CONCEIÇÃO DA SILVA, JOAQUIM FERREIRA DA SILVA C/C JANDYRA NEGRETTI DA SILVA, SEBASTIÃO FERREIRA DA SILVA C/C ISABEL MENDES DA SILVA, JOÃO BENEDICTO FERREIRA DA SILVA C/C FRANCISCA RUSSI DA SILVA E PEDRO LÁZARO DA SILVA C/C BENEDICTA SENSIANI DA SILVA; com os seguintes azimutes e distâncias: 264°18' e 26,65m até o vértice **CWAE-M-1283**, (Longitude: -46°24'46.273", Latitude -22°49'53.236" e Altitude: 946,17m); 266°46' e 37,73m até o vértice **CWAE-M-1284**, (Longitude: -46°24'47.594", Latitude -22°49'53.305" e Altitude: 949,08m); 176°15' e 26,70m até o vértice **CWAE-M-1285**, (Longitude: -46°24'47.533", Latitude -22°49'54.171" e Altitude: 949,51m); 168°27' e 18,68m até o vértice **CWAE-M-1286**, (Longitude: -46°24'47.402", Latitude -22°49'54.766" e Altitude: 947,83m); 154°49' e 31,72m até o vértice **CWAE-M-1287**, (Longitude: -46°24'46.929", Latitude -22°49'55.699" e Altitude: 944,97m); 246°45' e 20,27m até o vértice **CWAE-M-1288**, (Longitude: -46°24'47.582", Latitude -22°49'55.959" e Altitude: 943,57m); 159°46' e 5,44m até o vértice **CWAE-M-1289**, (Longitude: -46°24'47.516", Latitude -22°49'56.125" e Altitude: 943,45m); 152°24' e 10,59m até o vértice **CWAE-M-1290**, (Longitude: -46°24'47.344", Latitude -22°49'56.430" e Altitude: 943,22m); 147°50' e 31,18m até o vértice **CWAE-M-1291**, (Longitude: -46°24'46.762", Latitude -22°49'57.288" e Altitude: 940,36m); 152°10' e 20,94m até o vértice **CWAE-M-1292**, (Longitude: -46°24'46.421", Latitude -22°49'57.891" e Altitude: 938,89m); 152°12' e 10,71m até o vértice **CWAE-M-1300**, (Longitude: -46°24'46.244", Latitude -22°49'58.198" e Altitude: 938,14m); deste, segue confrontando e fazendo frente para o lado ímpar (esquerdo) de um caminho particular, dentro do imóvel da matrícula - 35.061 propriedade de JOSÉ FERREIRA DA SILVA C/C CASSILDA DE TOLEDO SILVA, ARGEMIRO FERREIRA DA SILVA C/C ORAIDE CONCEIÇÃO DA SILVA, JOAQUIM FERREIRA DA SILVA C/C JANDYRA NEGRETTI DA SILVA, SEBASTIÃO FERREIRA DA SILVA C/C ISABEL MENDES DA SILVA, JOÃO BENEDICTO FERREIRA DA SILVA C/C FRANCISCA RUSSI DA SILVA E PEDRO LÁZARO DA SILVA C/C BENEDICTA SENSIANI DA SILVA; com os seguintes azimutes e distâncias: 286°02' e 23,28m até o vértice **CWAE-P-0831**, (Longitude: -46°24'47.027", Latitude -22°49'57.982" e Altitude: 938,77m); 299°09' e 9,54m até o vértice **CWAE-P-0832**, (Longitude: -46°24'47.319", Latitude -22°49'57.831" e Altitude: 937,18m); 318°06' e 16,78m até o vértice **CWAE-P-0833**, (Longitude: -46°24'47.712", Latitude -22°49'57.425" e Altitude: 934,39m); 329°54' e 15,75m até o vértice **CWAE-P-0834**, (Longitude: -46°24'47.989", Latitude -22°49'56.982" e Altitude: 931,77m); 314°31' e 16,32m até o vértice **CWAE-P-0835**, (Longitude: -46°24'48.397", Latitude -22°49'56.610" e Altitude: 929,10m); 301°26' e 16,04m até o vértice **CWAE-P-0836**, (Longitude: -46°24'48.877", Latitude -22°49'56.338" e Altitude: 926,48m); 288°40' e 13,55m até o vértice **CWAE-P-0837**, (Longitude: -46°24'49.327", Latitude -22°49'56.197" e Altitude: 924,30m); 267°17' e 20,87m até o vértice **CWAE-P-0838**, (Longitude: -46°24'50.058", Latitude -22°49'56.229" e Altitude: 921,14m); 263°29' e 19,29m até o vértice **CWAE-P-0839**, (Longitude: -46°24'50.730", Latitude -22°49'56.300" e Altitude: 918,13m); 275°50' e 10,29m até o vértice **CWAE-P-0840**, (Longitude: -46°24'51.089", Latitude -22°49'56.266" e Altitude: 916,46m); 288°59' e 14,08m até o ver -

"CONTINUA NA FICHA NÚMERO 2"

COMARCA DE BRAGANÇA PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

CNS: 12032-9

REGISTRO DE IMÓVEIS

Sérgio Russo - OFICIAL

LIVRO	MATRÍCULA Nº	DATA	FICHA
2	97.275	10-mai-2018	2

(ver)-tice **CWAE-P-0841**, (Longitude: -46°24'51.556", Latitude -22°49'56.117" e Altitude: 914,20m); 307°54' e 25,59m até o vértice **CWAE-P-0842**, (Longitude: -46°24'52.264", Latitude -22°49'55.606" e Altitude: 910,42m); 310°35' e 22,27m até o vértice **CWAE-P-0843**, (Longitude: -46°24'52.857", Latitude -22°49'55.135" e Altitude: 907,05m); 300°57' e 24,94m até o vértice **CWAE-P-0844**, (Longitude: -46°24'53.607", Latitude -22°49'54.718" e Altitude: 903,28m); 310°42' e 8,54m até o vértice **CWAE-P-0845**, (Longitude: -46°24'53.834", Latitude -22°49'54.537" e Altitude: 902,11m); 352°19' e 10,24m até o vértice **CWAE-M-1331**, (Longitude: -46°24'53.882", Latitude -22°49'54.207" e Altitude: 900,88m); deste, segue confrontando com o imóvel da matrícula 35.061; propriedade de **JOSÉ FERREIRA DA SILVA C/C CASSILDA DE TOLEDO SILVA, ARGEMIRO FERREIRA DA SILVA C/C ORAIDE CONCEIÇÃO DA SILVA, JOAQUIM FERREIRA DA SILVA C/C JANDYRA NEGRETTI DA SILVA, SEBASTIÃO FERREIRA DA SILVA C/C ISABEL MENDES DA SILVA, JOÃO BENEDICTO FERREIRA DA SILVA C/C FRANCISCA RUSSI DA SILVA E PEDRO LÁZARO DA SILVA C/C BENEDICTA SENSANI DA SILVA**; com os seguintes azimutes e distâncias: 73°51' e 32,66m até o vértice **CWAE-M-1332**, (Longitude: -46°24'52.782", Latitude -22°49'53.912" e Altitude: 917,84m); 80°50' e 55,43m até o vértice **CWAE-M-1333**, (Longitude: -46°24'50.863", Latitude -22°49'53.625" e Altitude: 946,57m); 21°55' e 116,34m até o vértice **CWAE-M-1334**, (Longitude: -46°24'49.340", Latitude -22°49'50.117" e Altitude: 953,87m); 293°15' e 54,91m até o vértice **CWAE-M-1335**, (Longitude: -46°24'51.109", Latitude -22°49'49.412" e Altitude: 927,74m); 284°59' e 71,62m até o vértice **CWAE-M-1336**, (Longitude: -46°24'53.535", Latitude -22°49'48.810" e Altitude: 893,68m); 293°03' e 15,71m até o vértice **CWAE-M-1337**, (Longitude: -46°24'54.042", Latitude -22°49'48.610" e Altitude: 886,39m); 306°44' e 17,79m até o vértice **CWAE-M-1338**, (Longitude: -46°24'54.542", Latitude -22°49'48.264" e Altitude: 878,25m); deste, segue confrontando com o imóvel da matrícula 27.940; propriedade de **EDGAR EMILIO CARELLA PENA C/C CLEONICE FLEIRE PINHEIRO CARELLA**; com os seguintes azimutes e distâncias: 20°33' e 24,84m até o vértice **CWAE-M-1339**, (Longitude: -46°24'54.236", Latitude -22°49'47.508" e Altitude: 878,48m); 15°28' e 44,88m até o vértice **CWAE-M-1340**, (Longitude: -46°24'53.816", Latitude -22°49'46.102" e Altitude: 878,89m); 300°00' e 131,74m até o vértice **CWAE-M-1341**, (Longitude: -46°24'57.816", Latitude -22°49'43.960" e Altitude: 845,98m); deste, segue confrontando e fazendo frente com o lado par (direito) da **ESTRADA MUNICIPAL MANOEL MARTINS BARBOSA**; com os seguintes azimutes e distâncias: 45°36' e 26,34m até o vértice **CWAE-P-0846**, (Longitude: -46°24'57.156", Latitude -22°49'43.361" e Altitude: 847,39m); 32°16' e 17,47m até o vértice **CWAE-P-0847**, (Longitude: -46°24'56.829", Latitude -22°49'42.881" e Altitude: 848,31m); 31°00' e 36,54m até o vértice **CWAE-P-0848**, (Longitude: -46°24'56.169", Latitude -22°49'41.863" e Altitude: 850,25m); 35°43' e 8,11m até o vértice **CWAE-P-0849**, (Longitude: -46°24'56.003", Latitude -22°49'41.649" e Altitude: 850,68m); 42°22' e 36,98m até o vértice **CWAE-P-0850**, (Longitude: -46°24'55.129", Latitude -22°49'40.761" e Altitude: 848,05m); 34°29' e 14,56m até o vértice **CWAE-P-0851**, (Longitude: -46°24'54.840", Latitude -22°49'40.371" e Altitude: 847,02m); 26°40' e 18,80m até o vértice **CWAE-P-0852**, (Longitude: -46°24'54.544", Latitude -22°49'39.825" e Altitude: 845,71m); 22°47' e 18,25m até o vértice **CWAE-P-0853**, (Longitude: -46°24'54.296", Latitude -22°49'39.278" e Altitude: 844,44m); 12°00' e 21,39m até o vértice **CWAE-P-0854**, (Longitude: -46°24'54.140", Latitude -22°49'38.598" e Altitude: 843,01m); 10°30' e 17,52m até o vértice **CWAE-P-0855**, (Longitude: -46°24'54.028", Latitude -22°49'38.038" e Altitude: 841,82m); 22°38' e 10,37m até o vértice **CWAE-P-0856**, (Longitude: -46°24'53.888", Latitude -22°49'37.727" e Altitude: 841,08m); 37°37' e -

"CONTINUA NO VERSO"

"VERSO DA MATRICULA NÚMERO 97.275 - FICHA NÚMERO 2"

8,31m até o vértice **CWAE-M-1261**, ponto inicial da descrição deste perímetro". Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro tendo como datum o SIRGAS2000. A área foi obtida pelas coordenadas cartesianas locais referenciada ao Sistema Geodésico Local (SGL-SIGEF). Todos os azimutes foram calculados pela fórmula do Problema Geodésico Inverso (Puissant). Perímetro e Distâncias foram calculados pelas coordenadas cartesianas geocentricas.-

CADASTRO: Imóvel cadastrado no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, com os seguintes dados: código do imóvel: **634.034.036.854-9**; denominação do imóvel: **Sítio Nossa Senhora Do Socorro**; área total(ha): **16,7427**; classificação fundiária: **Pequena Propriedade Improdutiva**; localização do imóvel: **Bairro Morro Grande De Anhumas**; município sede do imóvel: **Vargem/SP**; módulo rural: **10,0258ha**; número de módulos rurais: **1,65**; módulo fiscal: **16,0000ha**; número módulos fiscais: **1,0464**; fração mínima de parcelamento: **2,0ha**, cujo os dados encontram-se lançados na matrícula 22.871.-

PROPRIETÁRIOS: **Dr. WALTER LUIZ ALEXANDRE**, advogado, portador da cédula de identidade (RG) número 5.269.039-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob número 674.071.458-49, e sua mulher, **MARIA APARECIDA DOS SANTOS ALEXANDRE**, aposentada, portadora da cédula de identidade (RG) número 6.960.350-9-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob número 965.971.198-00, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei federal número 6.515/77, e nos termos da escritura de pacto antenupcial devidamente registrada sob número 6.150, Livro 3 - Auxiliar, neste Serviço Registral, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Felipe Siqueira, número 355.-

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula número 22.871, do livro número 2, desta Serventia, feita em 03 de abril de 1984. A abertura da presente peça matricial, é decorrente da retificação de área, feita nos termos do artigo 176, parágrafo 1º, inciso II, número 3, alínea "b", da Lei federal 6.015/73, com nova redação dada pela Lei federal 10.931/2004, que se vê informada na averbação número 8, da aludida matriz, a qual se sustentou em elementos constantes em requerimento datado e assinado, acompanhado de demais papéis, os quais ficam arquivados nesta Serventia, tudo devidamente protocolado sob número 244.034, em data de 02 de abril de 2018, com reentrada em 26 de abril de 2018. Valor devido pela prática deste ato: ao Oficial: R\$9,61; ao Estado: R\$2,73; ao IPESP: R\$1,87; ao Registro Civil: R\$0,51; ao Tribunal de Justiça: R\$0,66; Ministério Público/SP: R\$0,46; e, ao Município: R\$0,29 - total: R\$16,13. Bragança Paulista, 10 de maio de 2018. Eu, (Vanderlei Muniz), Escrevente, a digitei. O Substituto do Oficial, (Edmilson Rodrigues Bueno).-

AV.1/M- 97.275 - CADASTRO AMBIENTAL RURAL - CAR - Bragança Paulista, 10 de maio de 2018. Conforme elementos constantes em requerimento e demais papéis que deram origem à abertura desta matrícula, acompanhado de demais papéis, os quais ficam arquivados junto a este Serviço Registral, é esta para ficar constando que o terreno aqui descrito, acha-se inscrita, desde 08 de maio de 2018, junto ao Sistema Ambiental Paulista - Cadastro Ambiental Rural - CAR, sob número **35563540342761**. Valor devido pela prática deste ato: ao Oficial: R\$16,06; ao Estado: R\$4,57; ao IPESP: R\$3,12; ao Registro Civil: R\$0,85; ao Tribunal de Justiça: R\$1,10; ao Ministério Público/SP: R\$0,77; e, ao Município: R\$0,48 - total: R\$26,95. Eu, (Vanderlei Muniz), Escrevente, a digitei. O Substituto do Oficial, (Edmilson Rodrigues Bueno).-

R.2/M- 97.275 - VENDA E COMPRA COM CLÁUSULA RESOLUTIVA - Bragança Paulista, 10 de maio de 2018. Conforme elementos constantes na escritura pública, lavrada aos 30 de maio de 2017, junto ao 2º. Tabelião de Notas desta cidade e comarca de Bragança Paulista, SP, no livro 1223, páginas 002/006, protocolada neste Serviço Imobiliário, sob número 244.035, em data de 02 de abril de 2018, com reingresso aos 26 -

"CONTINUA NA FICHA NÚMERO 3"

LIVRO	MATRÍCULA Nº	DATA	FICHA
2 REGISTRO GERAL	97.275	10-mai-2018	3

COMARCA DE BRAGANÇA PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

CNS: 12032-9

REGISTRO DE IMÓVEIS

Sérgio Fousso - OFICIAL

de abril de 2018, é este para ficar constando que os proprietários, WALTER LUIZ ALESSANDRE, e sua mulher, MARIA APARECIDA DOS SANTOS ALESSANDRE, suso qualificados, transmitiram por venda **O IMÓVEL** objeto desta matrícula, à empresa **INOVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EPP**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob número 27.289.037/0001-38, com sede estabelecida na Rua General Socrates, 216, conj. 42, bairro Penha da França, na cidade de São Paulo, deste Estado, pelo valor de R\$100.000,00 (cem mil reais), pagos através de dez (10) parcelas mensais e consecutivas do valor de R\$10.000,00 (dez mil reais) cada uma, com vencimento a primeira delas para o dia trinta de junho de dois mil e dezessete (30/06/2017) e as demais para os mesmos dias dos meses e anos subsequentes; parcelas essas que serão representadas por Notas Promissórias, em caráter "pro-solvendo", emitida pela compradora em favor do vendedor Walter Luiz Alexandre, as quais ficam vinculadas a presente escritura, ficando, desde já, estipulado entre as partes, que a presente escritura é feita com a "**CLAUSULA RESOLUTIVA EXPRESSA**", de forma que, fica estipulado o seu desfazimento, face ao não pagamento pela compradora das parcelas do preço, em seus vencimentos, operando-se, destarte, a resolução "pleno jure" deste contrato, caso os vendedores não prefiram exigir o preço, com a perdas e danos decorrentes do inadimplemento em qualquer das citadas opções, tudo conforme prescreve os artigos 474, 475 e 1.359 do Código Civil Brasileiro em vigor, ficando ainda o competente Oficial Registrador, autorizado a proceder o cancelamento da referida condição mediante requerimento da outorgada compradora e apresentação das referidas notas promissórias devidamente quitadas. Valor de avaliação que se vê no Diac/Diat 2017: R\$36.840,10 (trinta e seis mil oitocentos e quarenta reais e dez centavos). Aproveitamos para dar por completa a documentação necessária ao registro que ora se faz, para constar que foi apresentado o CCIR emissão exercício 2017. Valor devido pela prática deste ato: ao Oficial: R\$771,65; ao Estado: R\$219,31; ao IpeSP: R\$150,11; ao Registro Civil: R\$40,61; ao Tribunal de Justiça: R\$52,96; ao Ministério Público: R\$37,04; ao Município: R\$23,15 - total: R\$1.294,83. Eu, (Vanderlei Muniz), Escrevente, o digitei. O Substituto do Oficial, (Edmilson Rodrigues Bueno).

AV.3/M- 97.275 - BLOQUEIO DE MATRÍCULA - Bragança Paulista, 11 de abril de 2019. Conforme elementos constantes no Ofício Processo digital, expedido pelo Dr. André Gonçalves Souza, Juiz de Direito da 3ª. Vara Cível desta comarca, em data de 26 de março de 2019, extraído dos autos do processo digital nº. 1001661-30.2019.8.26.0099, de Procedimento Comum Cível - Indenização por Dano Material, que têm como requerente: **RENATO LORIATO e outro**, e como requerida **INOVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EPP**, e outros, o qual faz parte do expediente protocolado nesta Serventia, sob número **253.721**, em 39 de março último, é esta para ficar constando o **BLOQUEIO** da presente matrícula, devendo assim permanecer até nova ordem judicial. Nada mais. Nenhum valor é recolhido como emolumentos pela prática deste ato. Eu, (Vanderlei Muniz), Escrevente Autorizado, a digitei. O Substituto Designado do Oficial, (Edmilson Rodrigues Bueno).

Selo digital número: 1203293E10000AV3M97275199

"CONTINUA NO VERSO"

"VERSO DA MATRÍCULA NÚMERO 97.275 – FICHA DE NÚMERO 3"

AV.4/M – 97.275 – BLOQUEIO DE MATRÍCULA – Bragança Paulista, 17 de abril de 2019. Conforme elementos constantes no ofício expedido pela 3ª Vara Cível desta cidade e comarca de Bragança Paulista, estado de São Paulo, assinado digitalmente pelo Meritíssimo Juiz de Direito Doutor André Gonçalves Souza em data de 29 de março de 2019, extraído dos autos do processo digital de procedimento comum cível – indenização por dano material nº 1001743-61.2019.8.26.0099, que têm como requerente **JOÃO CAITANO COUTINHO** e como requerida **INOVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA – EPP e outros**, protocolado nesta Serventia sob número 253.932 em data de 5 de abril de 2019, é esta para ficar constando o **BLOQUEIO** da presente matrícula, devendo assim permanecer até nova ordem judicial. Nada mais. Nenhum valor é recolhido como emolumentos pela prática deste ato. Eu, Renan Fernandes Gonçalves (Renan Fernandes Gonçalves), Escrevente Autorizado, a digitei. O Substituto designado do Oficial, Edmilson Rodrigues Bueno (Edmilson Rodrigues Bueno).
SELO DIGITAL NÚMERO: 1203293E10000AV4M97275197

AV.5/ M – 97.275 – BLOQUEIO DE MATRÍCULA – Bragança Paulista, 06 de maio de 2019. Conforme elementos constantes no Ofício Processo digital, expedido pelo Dr. André Gonçalves Souza, Juiz de Direito da 3ª. Vara Cível desta comarca, aos 22 de abril de 2019, extraído dos autos do processo digital nº. 1002571-57.2019.8.26.0099, de Procedimento Comum Cível – Indenização por Dano Moral, que têm como requerente: **DIEGO DE SOUZA OLIVEIRA** e outro, e como requerido **INOVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA – EPP, e outros**, o qual faz parte do expediente protocolado nesta Serventia, sob número 254.501, em data de 26 de abril de 2019, é esta para ficar constando o **BLOQUEIO** da presente matrícula, devendo assim permanecer até nova ordem judicial. Nada mais. Nenhum valor é recolhido como emolumentos pela prática deste ato. Eu, Juliana Sangi Granotti Stelin (Juliana Sangi Granotti Stelin), Escrevente Autorizada, a digitei. O Substituto Designado do Oficial, Edmilson Rodrigues Bueno (Edmilson Rodrigues Bueno).
Selo digital número: 1203293E10000AV5M97275195

AV.6 – PENHORA – Bragança Paulista, 12 de fevereiro de 2025. Conforme elementos constantes na certidão de penhora com data de 06 de fevereiro de 2025, expedida pela 2ª Vara Cível do Foro Central, Comarca de Bragança Paulista/SP, por meio eletrônico (Penhora Online PH000553943), protocolado nesta Serventia, sob número 321.545, em data de 06 de fevereiro de 2025, é esta para ficar constando que **O IMÓVEL** aqui descrito, acha-se **penhorado** nos autos da Execução Civil, Número de ordem: 0004722-08.2022.8.26.0099, em que figura como **exequente: CLECIO DE LIMA SALES**, CPF: 224.782.478-10 e como **executado: INOVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA CNPJ: 27.289.037/0001-38**, no valor de R\$ 49.954,44, tendo sido nomeado depositário do bem, **INOVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**. Consta ainda na referida certidão que eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado. O valor devido por esta averbação será apurado no final da mencionada execução, com base no item 1.7, da Tabela aplicável aos Registradores Imobiliários, sendo que nesta data, está ele a corresponder a R\$292,24, assim distribuídos: ao Oficial: R\$174,17; ao Estado: R\$49,50; à Secretaria da Fazenda: R\$33,88; ao Sinoreg: R\$9,16; ao Tribunal de Justiça: R\$11,95; ao M.P: R\$8,36; ISSQN: R\$5,22. Eu, Carolina Aparecida Cesilia Leme de Assis Gonçalves (Carolina Aparecida Cesilia Leme de Assis Gonçalves), Escrevente Autorizada, a digitei. O Substituto Designado do Oficial, Edmilson Rodrigues Bueno (Edmilson Rodrigues Bueno).
Selo Digital n. 1203293E1000097275000625B

AV.7 – PENHORA – Bragança Paulista, 09 de abril de 2025. Conforme elementos constantes de certidão de penhora datada de 12 de março de 2025, expedida pelo 5º Ofício Cível do Foro Regional de Santo Amaro, comarca de São Paulo, por meio eletrônico (Penhora Online PH000558805), protocolada nesta Serventia, sob número 322.707, em data de 13 de março de 2025, é esta para ficar constando que **O IMÓVEL** aqui descrito, acha-se **PENHORADO** nos autos do processo de Execução Civil, número de ordem 00064444320238260002, em que figura como **exequente: FLORIANO FERREIRA DOS REIS FILHO** CPF: 250.505.158-58, e como executada: a empresa proprietária, **INOVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., CNPJ: 27.289.037/0001-38**, já devidamente qualificada nesta peça matriz, e devidamente identificada na referida ordem judicial, garantindo o débito objeto da execução, no valor de R\$229.273,71, tendo

"Continua na ficha número 4"

COMARCA DE BRAGANÇA PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

CNS: 12032-9

REGISTRO DE IMÓVEIS

Sérgio Russo - OFICIAL

LIVRO Nº	REGISTRO GERAL	MATRÍCULA Nº	DATA	FICHA
2		97.275	10/maio2018	4

sido nomeado depositário do bem, a supracitada executada/devedora, e proprietária do imóvel, Inovva Empreendimentos Imobiliários Ltda. Eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado. Nada se deve pela prática deste ato, que se atém ao que foi decidido em autos em tramite com os benefícios da justiça gratuita. Eu, Marjory Moura Campos Batista (Marjory Moura Campos Batista), Escrevente Autorizada, a digitei. O Substituto Designado do Oficial, Edmilson Rodrigues Bueno (Edmilson Rodrigues Bueno).
Selo Digital n. 1203293E10000972750007259

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 22,26

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

LIVRO Nº

2

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº

VERSO

FICHA

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 22,26

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis